

§ 2º - O requerente deverá especificar no corpo do e-mail o seu pedido e anexar, em formato digital, os seguintes documentos obrigatórios:

I - Cópia digitalizada da certidão de nascimento do recém-nascido ou do respectivo termo/escritura pública de adoção;

II - Cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto (RG) e CPF do servidor/empregado público;

III - Declaração médica ou documento hábil emitido pelo hospital atestando a data de alta hospitalar do recém-nascido ou de sua genitora, quando for o caso aplicável.

Art. 5º - A Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (COORDRH) acusará o recebimento do e-mail, providenciará ao setor competente a atuação do processo administrativo para os devidos registros e realizará a comunicação ao interessado quanto ao deferimento da solicitação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Fica expressamente revogada a Portaria PRESI/EMATER SEI N.º 457, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Finanças (DIREA) da EMATER-RIO.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 01 de setembro de 2026

JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA
Diretor-Presidente

Id: 2761121

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMATER-RIO Nº 1112
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO ENTRE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E RENATO DA SILVA MARQUES REFERENTE A PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-520002/000188/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Comissão de Acompanhamento de Gestão e de fiscalização do Contrato nº 46/2025, entre a EMATER-RIO e a empresa RENATO DA SILVA MARQUES, CNPJ: 49.461.397/0001-08 para prestação de serviço de manutenção e conservação de impressoras.

Art. 2º - Ficam designados os funcionários a seguir relacionados para a Gestão e Fiscalização do contrato:

GESTOR:

- Anderson Euzébio de Souza - Assessor de Infraestrutura Tecnológica - Id. Funcional: 51473062.

GESTOR SUPLENTE:

- Michelle Perpétuo Checchetto Hemerly Bastos -Analista de Sistema - Id. Funcional: 4380147.

FISCAIS:

- Ricardo Matteo Cantisano - Coordenador de Administração - Id: 5078527-3.
- Aline de Deus de Melo - Assessora da Diretoria de Administração - Id: 5173595-4.

FISCAL SUPLENTE:

- Cristina Flores - Secretária - Id. 2691944-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, estando revogadas as anteriores relativas à gestão de contrato.

Niterói, 01 de setembro de 2026

JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA
Diretor-Presidente EMATER-RIO

Id: 2761126

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/09/2026

PROCESSO Nº SEI-180001/002016/2025 - Atendendo ao disposto no Capítulo IV da prestação de Contas Seção I da Lei Federal nº 13.019 de 2014, bem como do Capítulo VIII da prestação de Contas da Resolução Casa Civil nº 350, e fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Execução Físico-Financeira (136458173) e Despacho de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (136870587), **aprovo** a Prestação de Contas da Parceria mencionada abaixo:

Termo de Fomento: 05/2025 (1226-CONVERJ)
Conveniente: Academia Petropolitana de Letras
CNPJ 30.603.989/0001-99
Objeto: Apoio na produção dos tomos 2 e 3 da “Coletânea das Revistas da Academia Petropolitana de Letras” (500 exemplares de cada) e também do livro comemorativo do Centenário da APL - Academia Petropolitana de Letras (500 exemplares)
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Id: 2761123

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1828 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **que** lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, JEAN ANACLETO MENEZES ID: 5161446-4 E LUCIANNE NEIVA REIS ID: 51105721, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/162/2026, processo SEI nº 180002/001815/2025 com a empresa GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviço comum de engenharia de limpeza, higienização e desinfecção dos dutos dos aparelhos de climatização dos sistemas de climatização central das unidades culturais da FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 01 de setembro de 2026

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2761093

SSECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 31/08/2026

PROCESSO Nº SEI-180002/000175/2021 - Apostila ao Contrato nº 180021/046/2021, assinado em 10/09/2021 e publicado em 15/09/2021, celebrado entre FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, de um lado, e, de outro, DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista o contido no Processo SEI-180002/000175/2021, o valor mensal pactuado do contrato será de R\$ 249.432,62 (duzentos e quarenta nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Id: 2760965

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 01/09/2026

PROCESSO Nº SEI-180005/000894/2026 - LARA CHAVES CAVALCANTI LACERDA, Identidade Funcional nº 50252739. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

PROCESSO Nº SEI-180005/000890/2026 - CAROLINA DE MELLO MOREL, Identidade Funcional nº 51332442. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

PROCESSO Nº SEI-180005/000888/2026 - CALEBE NASCIMENTO MOREIRA FARIA, Identidade Funcional nº 51327740. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2761084

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1132 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/RJ PARA O PERÍODO DE 2024-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Processo nº SEI-310003/000538/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para o período de 2024 a 2026, a saber:

I - Pelo Órgão Gestor Estadual (SEDSODH)

Titular: Patrícia Cardoso Maciel Távares - ID Funcional: 19293453**Suplente:** Felipe Rodrigues de Souza - ID Funcional: 5117976-8

Titular: Adriana Alves Pinto de Castro - ID Funcional: 5154481-4**Suplente:** Matheus Lopes Silva da Costa - ID Funcional: 5098321-0

Titular: Joyce dos Santos Portella Marangá - ID Funcional: 5161931-8**Suplente:** Sofia Ribeiro Garcia Souto Maior - ID Funcional: 5158382-8

Titular: Stephanie de Azevedo Barreto - ID Funcional: 5089309-2**Suplente:** Nadia Barbosa Nunes - ID Funcional: 5140611-0

Fundação Leão XIII
Titular: Barbara de Melo Cid Barril - ID Funcional: 5112468-8**Suplente:** Jeanine Severino de Souza - ID Funcional: 5099877-3

Fundação para a Infância e Adolescência - FIA

Titular: Taciane Bezerra Barbosa - ID Funcional: 4369251-6**Suplente:** Cláudia Mello Gabriel- ID Funcional: 5013349-7

II - Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)

Município Titular Aperibé

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
Representante: Sônia Maria de Souza Lopes

Município Suplente Vassouras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante: Rosa Maria Coelho

Município Titular Quatis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante: Hélio Ricardo Pereira Batista

Município Suplente Belford Roxo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
Representante: Diogo Bastos

Município Titular Bom Jardim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante: Regina Helena Bergamo Monnerat

Município Suplente Mangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Representante: Eduardo Ferreira Jordão

Município Titular Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Representante: Jeam Cumial Machado

Município Suplente Resende

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Representante: Jacqueline Primo Balieiro Diniz

Município Titular Sapucaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante: Magda W. Jardim Dalloz

Município Suplente Nova Friburgo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Representante: Yuri Guimarães Bezerra

Município Titular Campos dos Goytacazes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Representante: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini

Município Suplente Italva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Representante: Angela Maria Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

FÁBIO AMADO DE SOUZA BARRETTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em Exercício

Id: 2761113

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 156 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

APROVA AS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ORIUNDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, EXERCÍCIO 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554 de 14 de maio de 1996 e de acordo com a Assembleia Ordinária nº 341/2026 ocorrida em 27 de agosto de 2026, Processo SEI-310001/004350/2026, e

CONSIDERANDO:

- a Lei 8.742/93, em especial os Art. 30 e 30C, que tratam das condições de repasse tratam do papel do CEAS na Formulação, Controle, Fiscalização e Monitoramento da Política de Assistência Social, e

- o disposto na Resolução do CEAS/RJ - nº133/25, e NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CEAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as programações orçamentárias impositivas oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo dos Deputados Estaduais: Munir Neto, Verônica Lima, Chico Machado, Jair Bitencourt e Vítor Junior, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

GABRIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Presidente do CEAS-RJ

ANEXO

Emenda nº	Autor	Objeto	Município	Valor R\$
906	Jair Bittencourt	Destina recursos para programas sociais, desenvolvidos para população de Bom Jesus do Itabapoana pela ONG - MDA	Bom Jesus de Itabapoana	R\$ 100.000,00
917	Jair Bittencourt	Destinar recursos financeiros ao instituto mulheres que contam, CNPJ 43.649.192/0001-74, destinar custeio de ações de assistência social e promover a inclusão, autonomia e fortalecimento das mulheres - Itaperuna	Itaperuna	R\$ 100.000,00
1119	Munir Neto	Aquisição de equipamentos permanentes	Barra Mansa	R\$ 100.000,00
1122	Munir Neto	Reforma/ampliação de CRAS.	Volta Redonda	R\$ 150.000,00
1851	Chico Machado	Recursos para compra de insumos necessários, por meio de convênio, para associação trirriense para inclusão de pessoas com paralisia cerebral - Luz do Amanhecer, do município de Três Rios.	Três Rios	R\$ 100.000,00
2260	Verônica Lima	Aporte de recursos para a Assistência Social em Niterói	Niterói	R\$ 400.000,00
2269	Verônica Lima	Prover apoio e suporte às famílias atípicas no município de Guapimirim.	Guapimirim	R\$ 50.000,00
2417	Vitor Junior	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para pessoa idosa / Clube Mensageiro do Amor.	Conceição de Macabu	R\$ 100.000,00

Id: 2760898